



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO
OFICIAL

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Matrícula
71.129

Ficha
01

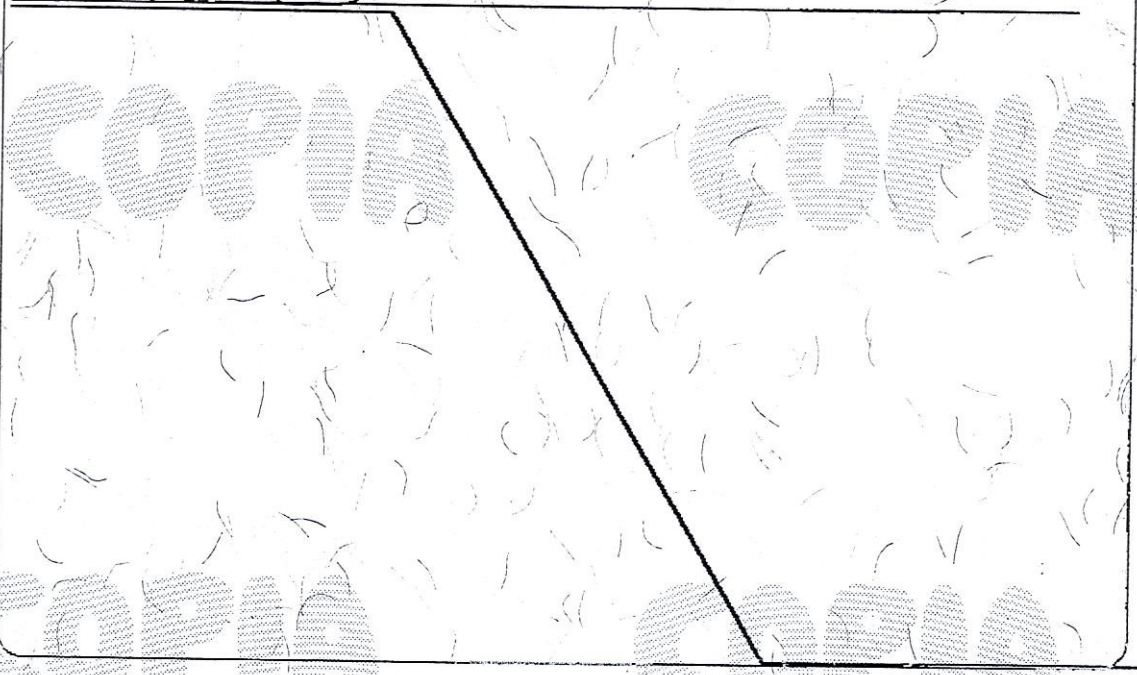
VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Votuporanga, 17 de junho de 2020

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, com a área de 431,94 metros quadrados, situado na Rua Ivo da Silva Mello, lado ímpar, na quadra "B" do loteamento "PARQUE RESIDENCIAL ENCANTO DOS BEM-TE-VIS", no Município de VALENTIM GENTIL, nesta Comarca de Votuporanga-SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto cravado na divisa do lote 1 com o alinhamento da Rua Ivo da Silva Mello; daí segue na distância de 17,78 metros, confrontando com o alinhamento da Rua Ivo da Silva Mello; daí segue em curva, na distância de 12,08 metros, na confluência da Rua Ivo da Silva Mello e a Avenida Evangelista Barbosa de Freitas; daí deflete à esquerda e segue na distância de 33,12 metros, confrontando com o lote 1A; daí deflete à esquerda e segue na distância de 26,75 metros, confrontando com o lote 1, até o ponto inicial desta descrição. **Proprietária:** **MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**, CNPJ. 46.599.833/0001-11, com sede na Praça Jacilândia nº 4-33, Centro, Valentim Gentil-SP. **Origem:** **R.9-26.321** (data: 06/04/1999), desta Serventia. Eu Renato Shodi Okumura (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 1-71.129, feita em 17 de junho de 2020, *de ofício*, conforme **AV.10-26.321**, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Valentim Gentil nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766/79, tendo sido reservada como **Sistema de Lazer 4** do loteamento "Parque Residencial Encanto dos Bem-Te-Vis", dou fé (Protocolo nº 228.306, de 18/05/2020). Eu Renato Shodi Okumura (Renato Shodi Okumura), escrevente.



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7-AA 331216

12641-7-329001-334000-0523



CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº 71129, nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 12/07/2023. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 14 de julho de 2023.

Caro
() BRUNO JOSÉ BERTI FILHO
Oficial
 GILBERTO CAZARE DA SILVA
() JOSÉ CARLOS GONÇALVES
() MARCELO LUCIANO LEITE
() CIBELE VALÉRIO BERTI
() RODOLFO RODRIGUES ARADO
() ANDERSON BARRUECO MILIATI
Escreventes

Selo: 1264173C3019758045TJV223J



Ao Oficial.....R\$ 40,91
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....:R\$ 0,00
I.S.S.O.N.....R\$ 2,05
Total.....R\$ 42,96

Certidão expedida no dia 14/07/2023, às 09:38:06.

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº197.580, de 14/07/2023.

Código de Segurança: 29fa-f82e-5205-12cc-2416-72bc-392a-29b1.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura o QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>